

Cinemateca



MINISTÉRIO DA
CULTURA



O PROJETO

O projeto propõe a projeção gratuita de filmes (infantil e adultos) em localidades do interior do Brasil. Objetiva a formação de público e o despertar do interesse pela cultura, sendo, para muitos, o primeiro contato com o cinema.

A estrutura de oferta dos filmes levará em consideração as características da cidade a ser atendida. Como o foco são cidades onde não há cinema, os espaços públicos serão primordiais para apresentação dos filmes, considerando a estrutura de telão, cadeiras e barraquinhas de pipoca, doces e bebidas



OBJETIVOS



Realizar 02 apresentações cinematográficas em 50 localidades de 04 estados distintos, totalizando 100 sessões.



Atender a um público de 400 espectadores por sessão, totalizando 40.000 cidadãos.



IMPACTO

Beneficiados
diretamente:

40.000

Pessoas

50
LOCALIDADES

04
ESTADOS

Local de
execução:

Qualquer
município do
Brasil, à escolha
do patrocinador

ODS – AGENDA ONU 2030

Em alinhamento com a Agenda 2030 da ONU, este projeto atua no âmbito dos seguintes ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:





LOCAL DE EXECUÇÃO

Este projeto pode ser executado em qualquer município do Brasil, à escolha do patrocinador.



CONTRAPARTIDAS

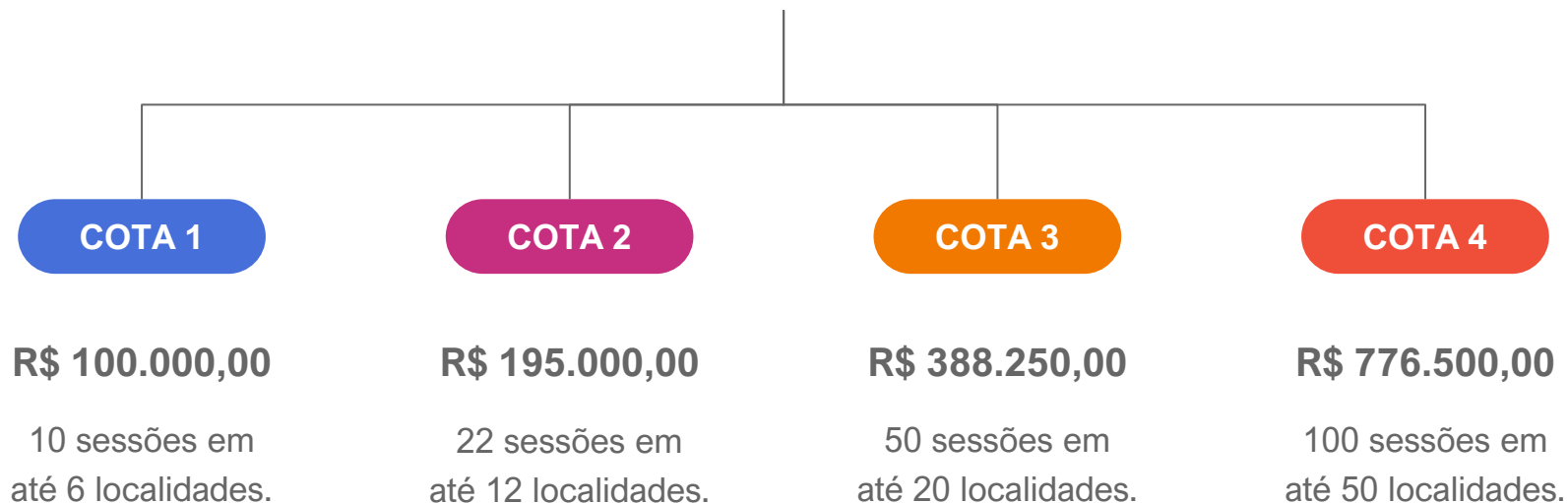
- ✓ O patrocinador poderá definir as cidades a serem beneficiadas pelo projeto;
- ✓ Divulgação da logomarca do patrocinador em cartazes, folhetos e anúncios do projeto;
- ✓ Divulgação do patrocínio nas redes sociais;
- ✓ Divulgação do patrocinador nos locais de projeção do filme;
- ✓ Outras contrapartidas de interesse do patrocinador podem ser avaliadas.

PROPONENTE

O Centro Brasileiro de Difusão Cultural tem como diretriz norteadora de suas atividades a difusão da Cultura, sob todas as formas e modalidades de produção e apresentação, entendendo-a como importante ferramenta na busca pela melhoria da qualidade de vida de seus beneficiários, considerando sua contribuição para o desenvolvimento da autonomia e consciência do cidadão. Para atingir suas finalidades, o CBDC poderá estabelecer parcerias com outras instituições ou empresas, e, ainda, estabelecer rede de filiais, com atuação mais localizada / regionalizada, de forma a favorecer a difusão da Cultura e proporcionar o apoio para a autorrealização do cidadão, com uma vida digna e plena. O CBDC preza pelo pacifismo e pelo diálogo, consequentemente pela Educação e Cultura, como forma de se avançar para a constituição de uma sociedade mais equilibrada e harmônica.



COTAS



Valor total do projeto: R\$ 776.500,00

DADOS DO PROJETO

Lei de Incentivo à Cultura

Título: Cinemateca

Proponente: CBDC

CNPJ: 47.483.908/0001-67

Valor aprovado para captação: R\$776.500,00



PASSO A PASSO DE COMO DESTINAR



01. Quando realizados pelo Banco do Brasil:

Transferências > Depósito Identificado > Entre Contas Correntes BB

1º identificador: informar o CPF/CNPJ do doador sem pontos;

2º identificador: utilizar o código 2 – Doação

3º identificador: nada deve ser informado

02. Quando realizados de outra instituição financeira:

Transferências > TED

Informar, no campo finalidade, o código: **Lei Rouanet – Doação**

CONTATO

Comercial RBDS



comercial@rbds.org.br



(31) 9 9677-8857